

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.272/2024**

Aprova a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, na EEEFM Professor Geraldo Costa Alves, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.763/2024 (Processo E-docs nº. 2021-XFC2P/CEE-ES nº. 522/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-11-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Geraldo Costa Alves, situada na Rua Rubem Braga, s/nº., Bairro Boa Vista I, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, no período de 02-01-1998 a 31-12-2019.

Art. 2º Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, a partir do início do ano letivo de 2020.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de dezembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação